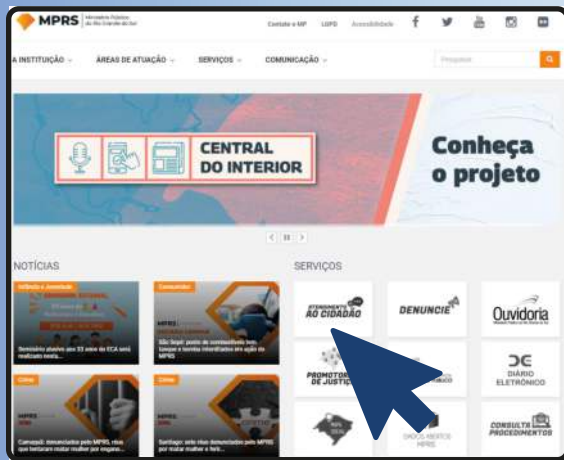
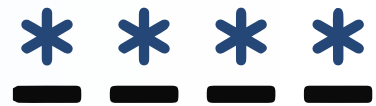


ENVIO DE DOCUMENTOS PELO SITE DO MPRS



A partir de agora, o **envio de documentos** às Promotorias de Justiça pelos órgãos públicos e outras pessoas jurídicas deve ser feito **exclusivamente** pelo **Portal do MPRS** na internet.



O remetente deverá se identificar por meio do login e senha do **GOV.BR**, que é uma plataforma do Governo Federal criada para **facilitar e garantir** identificação e autenticação do usuário que acessa diversos serviços públicos digitais. Caso ele não possua cadastro, poderá realizar na mesma página de login.

Por que enviar os documentos pela internet?

Para a segurança de todos nós.



POR QUE O USO DO GOV.BR?

Porque o **MPRS** quer melhorar a segurança e a identificação dos remetentes de documentos enviados por órgãos públicos e outras pessoas jurídicas, **evitando que qualquer pessoa não identificada possa enviar documentos em seu nome**. O usuário fica identificado somente como o responsável pelo envio do documento, não sendo cadastrado como parte no procedimento. Qualquer pessoa que trabalhe no órgão ou empresa poderá fazer o envio.



VANTAGENS DO ENVIO DE DOCUMENTOS PELO PORTAL DO MPRS:

- ✓ Garantia de que o documento foi registrado no sistema do **MPRS** e está disponível na Promotoria de Justiça destinatária
- ✓ Recebimento **imediate** do número de protocolo, podendo consultar o andamento desse documento no próprio **Portal do Ministério Público** na internet.



clique aqui para enviar documentos